

## RE: Documentos de habilitação

pedro chaves <pedro.chaves@desenvolterr.com.br>

Seg, 24/06/2024 10:43

Para:maria ferreira <maria.ferreira@desenvolterr.com.br>

Prezada Luzenilda,

Analizando a documentação apresentada pela empresa **TBRT AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 03.566.241/0001-90**, foi verificado que a mesma preencheu os requisitos no tocante a habilitação de qualificação técnica, econômico-financeira e fiscal. Contudo, quando analisado a planilha de apuração do custo para a realização do trabalho na DESENVOLVE RR, verifiquei alguns pontos que merecem destaque:

PLANILHA DE APURAÇÃO DO CUSTO "JOB" DESENVOLVIMENTO RORAIMA							
<b>LIMITE FATURA NO EDITAL:</b>							
<b>OBJETO:</b>	1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Anuais, com escopo fiscal, contábil, tributário, financeiro, administrativo e de recursos humanos", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.						
<b>FORMA DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>Base</b>	<b>FORMA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Prazo (dias)</b>	<b>Horas</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
	1° SEMESTRE 2024	Presencial / OnLine		5	64,00	32,00	32,00
	2° SEMESTRE	Presencial / OnLine		5	64,00	32,00	32,00
	1° SEMESTRE 2025	Presencial / OnLine					
	1° SEMESTRE	Presencial / OnLine		5	-	-	-
						<b>64,00</b>	<b>64,00</b>

- A empresa estimou um prazo de 05 dias para a realização da visita e análise da documentação, entretanto, considerando o volume de operações realizadas no primeiro semestre de 2024, assim como a quantidade de contratos administrativos existentes para análise, considero esse prazo insuficiente para uma análise satisfatória.

2.1 CUSTO DE VIAGEM E ESTADIA							
Auditores							
Descrição	km	Consumo	Gasto	DIAS	Unitario	Audidores	Total
Hotel				5,00	130,00	2,00	1.300,00
Alimentação				10,00	30,00	2,00	600,00
Transporte				10,00	30,00	2,00	300,00
Viagem AVIÃO Ida e Volta				2,00	600,00	2	2.400,00
				<b>total</b>			<b>4.600,00</b>

Variável  
Variável  
Variável  
Variável

- No custo com viagem e estadia, os valores apresentados no tocante a passagens áreas destoam aos praticados no mercado, além disso, considerando o apontamento acima, os valores com estadia deveriam ser maiores, impactando diretamente a margem da operação.

APURAÇÃO DO CUSTO DO TRABALHO					
CUSTO DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO		CUSTO	QIDE SEMESTRE	QIDE ANO	CUSTO TOTAL
2.1	CUSTO MÃO DE OBRA	1.090,91	2,00	1,00	2.181,82
1.2	CUSTO DE VIAGEM E ESTADIA	4.600,00	2,00	1,00	9.200,00
3.0	Outros Custos				
	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>5.690,91</b>			<b>11.381,82</b>
	Impostos Incidentes Sobre Serviços	0,00			2.385,00
	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>5.690,91</b>			<b>13.766,82</b>
	<b>PROPOSTA</b>				<b>15.900,00</b>
	<b>MARGEM</b>				<b>2.133,18</b>

- Por fim, o licitante declara que ao final do contrato o mesmo terá uma margem(lucro) de R\$: 2.133,18, para a realização de auditoria de 02 (dois) semestres de forma presencial, diluindo esse lucro no prazo de 12 meses, daria um lucro mensal de R\$: 177,76. Um valor pífio considerando a importância e a complexidade do trabalho a ser desempenhado.

**Da inexequibilidade da proposta.**

Conforme descrito no Art. 34 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 no caso de bens e serviços em geral, **é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

Portanto, considerando ainda que a proposta do licitante está 70% abaixo do valor orçado e que na planilha de custos apresentada por ele, demonstra uma margem muito baixa assim como uma programação destoante com o volume de informações a serem analisadas, **CONSIDERO**, a proposta apresentada **INEXEQUÍVEL** e que a contratação da empresa em tela seria um risco para a administração, salvo melhor entendimento.

Certo de ter informado, fico a disposição para maiores esclarecimentos.

*Pedro Marlon da Silva Chaves*

**Gerente de Contabilidade**

**CRC/RR-001592/O-4**

---

**De:** maria ferreira <maria.ferreira@desenvolverr.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 20 de junho de 2024 10:31

**Para:** pedro chaves <pedro.chaves@desenvolverr.com.br>

**Assunto:** Documentos de habilitação

Bom dia,

Ao cumprimentá-lo, encaminho para conhecimento e análise a documentação da empresa **TBRT AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 03.566.241/0001-90**, a qual encontra-se classificada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90001/2024 - TRADICIONAL - PROCESSO Nº: 18502.000064/2024.09 - DESENVOLVE RORAIMA, onde foi solicitado planilha de custo para justificar o preço abaixo de 70% (setenta por cento) do valor estimado, no valor de 15.900.

Informo que a licitação encontra-se suspensa e reabertura será amanhã as 9:00 horas (horário local).

Atenciosamente,

Maria Luzenilda